



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 05/08/2014

ANO: IV Nº: 868 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Sumário

EDITAL Nº 008/2014.....	1
PORTARIA Nº 071/2014 .....	1
LICITAÇÕES .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO .....	2
EXTRATO CONTRATO Nº 42/2014.....	2
EXTRATO CONTRATO Nº 45/2014.....	2
EXTRATO CONTRATO Nº 47/2014.....	2
EXTRATO CONTRATO Nº 49/2014.....	3
CÂMARA MUNICIPAL.....	3
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 018/2014 .....	3
PORTARIA Nº 018/2014 .....	3

- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 12 - Comprovante de endereço;
- 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 15 - Certificado Militar;
- 16 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 17 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 18 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 19 – Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 20 – Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

### EDITAL Nº 008/2014

**EDITAL Nº 008/2014, 5 de agosto de 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

- I - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme Edital nº 015/2012 de 16 de março de 2012;
- II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Cêú Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para os cargos, conforme descrito;
- III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.2 do Edital Nº 048/2011 de 17-11-2011.

**ENFERMEIRO (E.S.F.)**  
LUIZ CARLOS MENZEL

O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, em 5 de agosto de 2014.

**JAIME LUIS BASSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 071/2014

**PORTARIA Nº 071/2014, 4 de agosto de 2014.**

**Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 05/08/2014

ANO: IV Nº: 868 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **JESSE NEY BEPLER**, brasileiro, portador do CPF nº 020.428.339-67, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem a MARINGÁ - PR, para participar do Treinamento para Operacionalização no Sistema Nacional de Cadastro Rural/SNCR e Sistema de Informação Rural/SIR, com a aquisição de materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, com vigência nos dias 11 a 15 de agosto de 2014.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 4 de agosto de 2014.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 85/2014 –M.C.A. – Forma Presencial**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 18 de agosto de 2014**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes (jaleco, colete, camiseta e bolsa), para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde e camisetas para divulgação de futuras campanhas e projetos dos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses)**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao

setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br).

Céu Azul, 04 de agosto de 2014.

**JAIME LUIS BASSO**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO CONTRATO Nº 42/2014

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 42/2014 de 25/07/2014 – Ref. Pregão nº. 76/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADO(A): ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (climatizador/evaporizador), para o Centro de Eventos da Gruta Nossa Senhora de Lourdes do Município de Céu Azul - PR, conforme plano de aplicação do Convênio n. 746006/2010 - Ministério da Integração Nacional.

VALOR: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 24/11/2014.

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e MARLI CONCEIÇÃO SIMON

### EXTRATO CONTRATO Nº 45/2014

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 45/2014 de 01/08/2014 – Ref. Pregão nº 78/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADO(A): COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos/material permanente (televisor) para uso no programa da Estratégia Saúde da Família referente à proposta de aquisição de equipamentos 09272.231000/1130-11 - MS - Emenda Parlamentar 36450004 e 09272.231000/1130-12 - MS - Emenda Parlamentar 28450017.

VALOR: R\$ 17.248,00 (dezessete mil duzentos e quarenta e oito reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 01/12/2014

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e HELOYZE COLOMBI FERREIRA

### EXTRATO CONTRATO Nº 47/2014

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 47/2014 de 01/08/2014 – Ref. Pregão nº. 78/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADO(A): N. M. REBELO - ME





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 05/08/2014

ANO: IV Nº: 868 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente (computador portátil e projetor multimídia) para uso no programa da Estratégia Saúde da Família referente à proposta de aquisição de equipamentos 09272.231000/1130-11 - MS - Emenda Parlamentar 36450004 e 09272.231000/1130-12 - MS - Emenda Parlamentar 28450017.

VALOR: R\$ 13.074,00 (treze mil e setenta e quatro reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 01/12/2014

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e NINDA MARIA REBELO

Paraná, promovido pela ACAMPAR – Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 05 de agosto de 2014.

### EXTRATO CONTRATO Nº 49/2014

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 49/2014 de 04/08/2014 – Ref. Pregão nº. 79/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): FLÁVIO ROBERTO MEOTTI 00974348929

OBJETO: Contratação de empresa ou agência promotora com profissional para realização de atividades de Informática, para desenvolvimento de programas voltados na integração do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, de grupos de crianças, adolescentes e idosos executado pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

VALOR: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 03/08/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039999900	2108	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
--------------	------	--

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e FLÁVIO ROBERTO MEOTTI

Telmo da Silva Cardoso  
Presidente

### PORTARIA Nº 018/2014

PORTARIA N.º 018/14, 05 de agosto de 2014.

*Designa Vereador para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 001/2008 de 20 de outubro de 2008,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Vereador **EDILSON CLEMENTINO HARST**, brasileiro, CPF n.º 004.626.479-51, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, participar do Curso: Compêndio Jurídico de Interesse das Câmaras Municipais, com saída no dia 06 e retorno no dia 08 de julho de 2014, em Curitiba, Estado do Paraná, promovido pela ACAMPAR – Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 06 a 08 de agosto de 2014.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput

## CÂMARA MUNICIPAL

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 018/2014

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 018/14, 05 de agosto de 2014.

*Autoriza viagem e pagamento de diárias.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar os Vereadores Edilson Clementino Harst e Mario Mittmann, para participar do Curso: Compêndio Jurídico de Interesse das Câmaras Municipais, com saída no dia 06 e retorno no dia 08 de agosto de 2014, em Curitiba, Estado do



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 05/08/2014

ANO: IV Nº: 868 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 05 de agosto de 2014.

**Telmo da Silva Cardoso**  
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)